

## RELATÓRIO

(n.ºs 1 a 3, do art.º 12.º, do “REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL”

Nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 1 a 3, do art.º 12.º, do “REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL”, ou seja, para fazer a verificação das listas do corpo académico de estudantes, candidatas à eleição dos membros que irão integrar o Conselho Geral do IPT e decidir, com carácter provisório quais as que são admitidas e quais as que são excluídas, reuniram no dia 7 de junho de 2018, pelas quinze horas, na sala da Presidência do Instituto Politécnico de Tomar, o Dr. Eugénio Almeida, Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, a Dr.ª Anabela Nascimento, Administradora do IPT e o Dr. José Júlio Filipe, Administrador dos SAS-IPT e jurista do IPT.

I - Feitas as necessárias verificações, constatou-se que:

1º - Foram entregues, nos serviços do Instituto Politécnico de Tomar, duas listas de candidatos à eleição como membros representantes dos estudantes do IPT, que foram identificadas como “Lista A dos estudantes do IPT” e “Lista B dos estudantes do IPT”;

2º - As listas de candidatos, foram entregues no prazo definido no calendário do processo de eleição fixado nos termos do n.º 1, do art.º 11.º, do “REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL”.

3º - Ambas as listas de candidatos foram apresentadas no formulário próprio fornecido pelos serviços IPT com os candidatos e subscritores devidamente identificados no formulário de candidatura com o nome completo e como número de Bilhete de Identidade ou de Cartão de Cidadão, não suscitando aqueles dados de identificação qualquer dúvida quando à identidade dos candidatos ou dos subscritores.

4º - As listas de candidatos a membros estudantes, indicam três candidatos efetivos e quatro suplentes e são subscritas por mais que o número mínimo de estudantes integrantes dos respetivos cadernos de eleitores e elegíveis, respeitando as subscrições o disposto no “REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL”.

5.º - Na lista, os candidatos indicados, aceitam essa indicação, através da subscrição da lista em que são indicados.

II – Em face das constatações atrás referidas, os relatores decidiram, por unanimidade e com carácter provisório, admitir as listas entregues.

III – Como anexos ao presente Relatório vão as listas entregues e verificadas pelos relatores.

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar



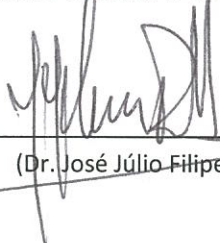
(Doutor Eugénio Pina de Almeida)

A Administradora do IPT



(Dr. Anabela Nascimento)

O Administrador dos SAS-IPT e Jurista do IPT



(Dr. José Júlio Filipe)